

COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ILUMINADOS, FIGURAS NATALINAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ÁRVORES, TÚNEIS E OUTROS ELEMENTOS PERMANENTES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE ITENS CÊNICOS E TEMÁTICOS, COMO CARRETA NATALINA, PARADA NATALINA E DEMAIS ESTRUTURAS DE EVENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA DE POCONÉ.

**Dotação:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**50 - 05.002.08.245.0006.2038.3.3.90.1.660.0000000**

50 - 05.002.08.245.0006.2038.3.3.90.1.500.0000000

47 - 05.002.08.244.0007.2054.3.3.90.1.660.0000000

47 - 05.002.08.244.0007.2054.3.3.90.1.500.0000000

44 - 05.002.08.244.0007.2052.3.3.90.1.500.0000000

43 - 05.002.08.244.0007.2051.3.3.90.1.660.0000000

43 - 05.002.08.244.0007.2051.3.3.90.1.500.0000000

42 - 05.002.08.244.0007.2048.3.3.90.1.500.0000000

41 - 05.002.08.244.0006.2036.3.3.90.1.660.0000000

40 - 05.002.08.244.0006.2034.3.3.90.1.500.0000000

39 - 05.002.08.244.0006.2033.3.3.90.1.500.0000000

38 - 05.002.08.244.0006.2032.3.3.90.1.500.0000000

37 - 05.002.08.244.0006.2031.3.3.90.1.500.0000000

36 - 05.002.08.244.0006.2028.3.3.90.1.500.0000000

34 - 05.002.08.243.0006.2037.3.3.90.1.660.0000000

34 - 05.002.08.243.0006.2037.3.3.90.1.500.0000000

33 - 05.002.08.241.0006.2035.3.3.90.1.500.0000000

31 - 05.001.08.244.0005.2021.3.3.90.1.661.0000000

30 - 05.001.08.122.0007.2041.3.3.90.1.500.0000000

28 - 05.001.08.122.0005.2024.3.3.90.1.500.0000000

26 - 05.001.08.122.0005.2020.3.3.90.1.661.0000000

26 - 05.001.08.122.0005.2020.3.3.90.1.500.0000000

23 - 05.001.08.122.0005.2019.3.3.90.1.660.0000000

23 - 05.001.08.122.0005.2019.3.3.90.1.500.0000000

**Valor: R\$ \$ 423.751,12** (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

**Período de vigência:** Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

**Fiscal do contrato:** Sra. Cilse Lucia Costa e Silva e Souza, matrícula 530

Poconé, 04 de dezembro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 124/2025**

**CONTRATO N° 124/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 002/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-**

**GUAIA**

**CNPJ: 33.000670/0001-67**

**CONTRATADA: RUBSON NEIS LOPES RAMOS**

**CNPJ: 46.710.322/0001-25**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NO SAE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 7.016,84 (SETE MIL DEZES-SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 04/12/2025 A 31/12/2025

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO 16/2025**

Pontal do Araguaia MT, 04/12/2025

**RESOLUÇÃO 16/2025**

**"Dispõe** Sobre a aprovação do RELATÓRIO do 1ºsemestre do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025."

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei Municipal nº 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Dezembro de 2025;

**Considerando** Aprovação do RELATÓRIO do 1ºsemestre do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025."

**RESOLVE:**

**ART: APROVADO** o RELATÓRIO semestral de Execução do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025de Pontal do Araguaia MT, Conforme em Ata 143.

**ART:2º** Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Lucieny Aires Lima Trindade**

**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS**

**PORTARIA Nº 366/GP/2025**

PORTARIA Nº 366/GP/2025 Em 04 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 16/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar as Resolução nº 16, de 04 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pontal do Araguaia/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Dezembro de 2025.